



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/25

Processo Administrativo: PMC.2024.00007424-17

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2025

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados para coffee break e kit lanches.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MISTER PÃES E ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 25.336.015/0001-56, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	162651	KIT LANCHE INDIVIDUAL COMPOSIÇÃO MÍNIMA: - 01 CAIXA DE SUCO (TIPO NÉCTAR) DE 200 ML - SABORES UVA, MAÇA, ABACAXI, CAJU, PÊSSEGO, MARACUJÁ E MANGA PREVISTOS NO PIQ. CONFORME DECRETO (MAPA) 2.314 DE 4/09/1997 NO ARTIGO 40 É PROIBIDA A ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; - 01 PÃO FRANCÊS OU 01 PÃO FRANCÊS INTEGRAL OU 01 PÃO DE LEITE; - 02 FATIAS DE FRIOS PODENDO SER: PEITO DE PERU E MUÇARELA OU PRESUNTO E MUÇARELA OU PEITO DE PERU E QUEIJO MINAS FRESCAL; - 01 FRUTA DA ÉPOCA, PODENDO SER: BANANA PRATA, GOIABA VERMELHA, MAÇÃ FUJI OU PERA. OBS: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ)	PÇ	3.300	11,00
02	162651	KIT LANCHE INDIVIDUAL COMPOSIÇÃO MÍNIMA: - 01 CAIXA DE SUCO (TIPO NÉCTAR) DE 200 ML - SABORES UVA, MAÇA, ABACAXI, CAJU, PÊSSEGO, MARACUJÁ E MANGA PREVISTOS NO PIQ. CONFORME DECRETO (MAPA) 2.314 DE 4/09/1997 NO ARTIGO 40 É PROIBIDA A ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; - 01 PÃO FRANCÊS OU 01 PÃO FRANCÊS INTEGRAL OU 01 PÃO DE LEITE; - 02 FATIAS DE FRIOS PODENDO SER: PEITO DE PERU E MUÇARELA OU PRESUNTO E MUÇARELA OU PEITO DE PERU E QUEIJO MINAS FRESCAL; - 01 FRUTA DA ÉPOCA, PODENDO SER: BANANA PRATA, GOIABA VERMELHA, MAÇÃ FUJI OU PERA. OBS: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ)	PÇ	1.100	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



03	166755	FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADO PARA COFFEE BREAK COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SALGADOS: - MINI LANCHE DE PÃO DE LEITE COM FRIOS E REQUEIJÃO; - MINI PÃO DE QUEIJO (EMBALADOS EM SAQUINHO DE PAPEL BRANCO); FRUTAS: - SALADA DE 04 FRUTAS (SERVIDO NO COPINHO TRANSPARENTE COM TAMPA E COLHERINHA DESCARTÁVEL); DOCE: - MINI PÃO DE MEL COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE); BEBIDAS: - SUCO DE FRUTAS COM E SEM AÇÚCAR (EMBALADOS EM CAIXAS TETRA PAK DE 01 LITRO, EM 03 SABORES); - CAFÉ SEM AÇÚCAR; SERVIÇOS/MATERIAIS INCLUSOS: - SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE; - GUARDANAPOS DE PAPEL; - TOALHA DE MESA NA COR BRANCA; - GARRAFAS TÉRMICAS EM INOX. - COPOS, BANDEJAS, PRATOS E TALHERES DESCARTÁVEIS OU NÃO. - GELO. - E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UN	4.500	22,50
04	166755	FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADO PARA COFFEE BREAK COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SALGADOS: - MINI LANCHE DE PÃO DE LEITE COM FRIOS E REQUEIJÃO; - MINI PÃO DE QUEIJO (EMBALADOS EM SAQUINHO DE PAPEL BRANCO); FRUTAS: - SALADA DE 04 FRUTAS (SERVIDO NO COPINHO TRANSPARENTE COM TAMPA E COLHERINHA DESCARTÁVEL); DOCE: - MINI PÃO DE MEL COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE); BEBIDAS: - SUCO DE FRUTAS COM E SEM AÇÚCAR (EMBALADOS EM CAIXAS TETRA PAK DE 01 LITRO, EM 03 SABORES); - CAFÉ SEM AÇÚCAR; SERVIÇOS/MATERIAIS INCLUSOS: - SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE; - GUARDANAPOS DE PAPEL; - TOALHA DE MESA NA COR BRANCA; - GARRAFAS TÉRMICAS EM INOX. - COPOS, BANDEJAS, PRATOS E TALHERES DESCARTÁVEIS OU NÃO. - GELO. - E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UN	1.500	22,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 05 SET. 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Data: 04/09/2025 11:38:52-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MISTER PÃES E ALIMENTOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00007424-17

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de alimentos preparados para coffee break e kit lanches.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MISTER PÃES E ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 SET. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Douglas dos Santos Silva

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 369.279.958-62

E-mail da Contratada: licitacao@misterpaes.com.br

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Data: 21/08/2025 19:37:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____